Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010394-93.2017.5.03.0153

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/03/2017
Valor da causa: R$ 37.408,08

Partes:
AUTOR: JULIANO CANDIDO NASCIMENTO DE SOUSA
ADVOGADO: SILMARA APARECIDA DE AQUINO
RÉU: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ANDRADE - ME
ADVOGADO: MARIA ELIZABETH RODRIGUES DE PAIVA
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)
LEILOEIRO: WILLIAM WELLINGTON PIMENTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA
ATSum 0010394-93.2017.5.03.0153
AUTOR: JULIANO CANDIDO NASCIMENTO DE SOUSA
RÉU: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ANDRADE - ME

AV. PRINCESA DO SUL, 620, JARDIM ANDERE, VARGINHA - MG - CEP: 37026-080
TEL.: (35) 3214-2112 - EMAIL: vt2.varginha@trt3.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O Exmo Dr. Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que no dia 24/08/2021, das 13 às 14 horas, será realizado leilão na modalidade exclusivamente eletrônica no sítio ww.williamleiloeiro.com.br, onde os bens penhorados serão praceados pelo Leiloeiro Oficial, Willian Wellington Pimenta.

O leilão estará aberto para recepção de lances à partir de 13 horas da data designada, e os interessados em participar deverão se cadastrar previamente no supracitado sítio eletrônico do leiloeiro, com até 24 horas de antecedência, informando seu CPF, RG, prova de domicílio, tomando conhecimento e cumprindo as regras nele descritas.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro pelos telefones (35) 3221-7735 e 99902-3456 ou pelo correio eletrônico pimentaleiloeiro@gmail.com.

Serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

BENS:

• Uma cafeteira Gran Caffé, marca Briel, modelo ES14, 220/240V, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 200,00 (duzentos reais);

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIA FIGUEIREDO MAIA COMUNIAN - Juntado em: 04/08/2021 14:14:29 - 98b12d1

• Três poltronas para cabeleireiro, hidráulicas e reclináveis, com encosto para cabeça e apoio para os pés, em couro ecológico, na cor preta, em bom estado de conservação. Avalio cada poltrona em R$ 700.00 (setecentos reais), totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

• Uma mesa alta, decorativa, com a estrutura em ferro com acabamento em trança, com tampo de vidro redondo, com 70cm de diâmetro, com uma banqueta alta, em bom estado de conservação, avaliado o conjunto em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

• Uma mesa para escritório, em compensado/acabamento em laca, na cor preta, com três gavetas. com tampo de vidro, medindo 1,80m x 0.60m, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 800,00 (oitocentos reais);

• Uma maleta de diagnóstico, análise capilar, marca Formato Cosméticos, BAK, BK-TFT-7120, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 800,00 (oitocentos reais);

• Um sofá divã, em veludo vermelho, medindo aproximadamente 1,60m de comprimento, em bom estado de conservação, avaliado em R$ 600,00 (seiscentos reais);

• Dois lavatórios profissionais para cabeleireiro, com cuba de porcelana, na cor branca, em bom estado de conservação. Avalio cada lavatório em R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais);

• Um manequim busto, com base, em bom estado de conservação, avaliado em R$ 80,00 (oitenta reais).

Total da avaliação: R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

VALOR MÍNIMO: 50% do valor da avaliação.

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Santa Luiza 375, Santa Luiza, Varginha/MG.

A comissão do leiloeiro, em caso de arrematação, será de 5% sobre o valor do maior lanço, a ser depositado em Juízo pelo arrematante, e de 2% do valor da avaliação, a cargo do executado, caso haja remição ou acordo.

PJe Assinado eletronicamente por: FLAVIA FIGUEIREDO MAIA COMUNIAN - Juntado em: 04/08/2021 14:14:29 - 98b12d1

A arrematação será mantida após a assinatura do respectivo auto, ainda que venham a ser julgados procedentes eventuais embargos do executado.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC, subsidiariamente.

Nos termos do art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, registro a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

Quaisquer encargos que recaiam sobre veículos, inclusive aqueles cuja quitação seja exigida para a sua transferência, serão de inteira responsabilidade do arrematante ou remitente, cabendo aos interessados averiguar a existência de ônus eventualmente existentes

Eu, FLAVIA FIGUEIREDO MAIA COMUNIAN, pelo Diretor de Secretaria, Juliano Fernandes Mosti, subscrevi o presente edital para sua publicação.

VARGINHA/MG, 04 de agosto de 2021.

FLAVIA FIGUEIREDO MAIA COMUNIAN
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: FLAVIA FIGUEIREDO MAIA COMUNIAN - Juntado em: 04/08/2021 14:14:29 - 98b12d1
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/21080414142164200000132182503?instancia=1
Número do processo: 0010394-93.2017.5.03.0153
Número do documento: 21080414142164200000132182503